

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : FSP

CLASS. : Yain 1039

DATA : 08 10 89

PG. : A-7

Ministério quer demarcar área ianomami

Da Sucursal de Brasília

O Ministério Público Federal vai propor à Justiça, esta semana, uma ação para alterar a demarcação do território dos índios ianomami, nos Estados do Amazonas e Roraima. A demarcação feita este ano pelo governo retalhou o território ianomami em 19 áreas descontínuas, que totalizam 2,435 milhões de hectares. O Ministério Público, depois de um inquérito conduzido pelos procuradores Déborah Pereira e Eugênio Aragão, sustentará na Justiça que os índios têm direito a 9 milhões de hectares, em área contínua.

A posição do Ministério Público se inspira em dois efetuados estudos da Fundação Nacional do Índio (Funai), entre 1980 e 1984, segundo os quais a área contínua é essencial para a organização social e política dos índios ianomami.

Apesar disso, o governo decidiu seccionar o território Yanomami em 19 "ilhas", separadas por florestas nacionais onde a garimpagem é permitida. Essas florestas, segundo os dois procuradores, subtraíram 75% da área de ocupação imemorial dos índios. A Constituição promulgada em 1988 garante aos indígenas "a terra que tradicionalmente ocupam".

Os procuradores Déborah Pereira e Eugênio Aragão acusam o governo federal de ter feito a demarcação sem base antropológica. Segundo eles, a decisão foi orientada pela Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional (ex-Conselho de Segurança Nacional), como "um plano de estratégia militar".